

**LEI MUNICIPAL Nº 1.705/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A REALIZAR DESPESAS COM CONCURSO DE  
DECORAÇÃO NATALINA DE SANTA TEREZA -  
2021.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), com a realização de “Concurso de Decoração Natalina de Santa Tereza - 2021”, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal